

SINDUSCON-ES
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DESONERADOS DE CONSTRUÇÃO (NBR 12.721:2006 - CUB/2006)
MÊS: FEVEREIRO ANO: 2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²) desonerados, calculados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. O CUB/m² desonerado é de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e é correspondente ao mês de **FEVEREIRO DE 2015**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

VALORES EM R\$/M2

PADRÃO BAIXO

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	PIS
Material	498,71	544,81	520,40	364,35
Mão-de-obra	530,98	445,56	419,01	361,82
Desp. Administ.	109,33	29,07	26,16	27,11
Equipamento	3,09	2,99	3,13	1,56
TOTAL	1.142,11	1.022,43	968,69	754,84

PADRÃO NORMAL

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	R - 16
Material	512,21	502,29	446,37	442,07
Mão-de-obra	727,89	643,86	578,18	555,88
Desp. Administ.	102,65	123,09	56,79	47,00
Equipamento	0,22	0,04	4,20	4,00
TOTAL	1.342,97	1.269,29	1.085,54	1.048,95

PADRÃO ALTO

Item	R - 1	R - 8	R - 16
Material	748,60	624,15	599,43
Mão-de-obra	789,76	611,76	687,17
Desp. Administ.	97,05	66,96	58,09
Equipamento	0,27	3,96	6,01
TOTAL	1.635,68	1.306,83	1.350,69

REPRESENTATIVO

Item	MÉDIO
Material	527,58
Mão-de-obra	577,44
Desp. Administ.	67,57
Equipamento	2,68
TOTAL	1.175,28

Variação 0,23%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	512,28	426,23	574,84
Mão-de-obra	644,48	581,86	774,89
Desp. Administ.	76,09	60,07	67,38
Equipamento	7,09	4,50	6,97
TOTAL	1.239,94	1.072,66	1.424,08

PADRÃO ALTO

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	589,89	506,82	679,43
Mão-de-obra	650,65	598,20	797,04
Desp. Administ.	76,09	60,07	67,38
Equipamento	7,09	4,53	6,92
TOTAL	1.323,73	1.169,62	1.550,76

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

Item	RP1Q	GI
Material	420,35	266,55
Mão-de-obra	693,39	323,70
Desp. Administ.	0,00	0,00
Equipamento	3,94	1,66
TOTAL	1.117,67	591,90